

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2533 de 16 de Junho de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

A Câmara Municipal de Mariana, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo de RENOVAÇÃO do seguro do veículo de propriedade da Câmara de Mariana VW VOYAGE, CONFORTLINE, 1.6, 8v, modelo 2018/18, placa \*\*\* 582\*. **Valor do contrato:** R\$ 2.001,90 (dois mil e um reais e noventa centavos). **Período:** 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2023. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.339039 ficha 08. **Contratada:** ATENA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.927.478/0001-40, seguradora PORTO SEGURO AUTO FROTA. Mariana, 15 de Junho de 2023.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022. REVOGAÇÃO.**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de limpeza e manutenção dos espaços públicos (cemitérios, escolas, campos, áreas de esporte e lazer e áreas externas dos demais prédios públicos) do município de mariana -MG. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 14 de junho de 2023.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- INEXIGIBILIDADE N° 029/2023.REPUBLICAÇÃO.**  
**Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas ou pessoas físicas devidamente registradas na CRECI e ou/ CREA e ou CAU , para prestação de serviços de avaliação mercadológica e comparativa, para finalidades de locação , desapropriação , de terrenos e imóveis urbanos e rurais, com emissão de laudo/parecer técnico de avaliação , nos moldes da NBR 14.653/2011. **Abertura: 26/06/2023** às 14:00min. Edital e Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 15 de junho de 2023.

## Licitações: Concorrência Pública

### Licitações: Concorrência Pública

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2022. RESULTADO FINAL. Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de implantação de redes coletoras, interceptoras-primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mariana. Empresa: R & R ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.424.858/0001-71 R\$53.560.185,53. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 14 de junho de 2023.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 48/2023

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS N° 001/2019 E N°02/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à CONTRATAÇÃO para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS N°001/2019 e N°002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo: :

### Advogado:

**Nome:**

NAYARA MAURICIA DE OLIVEIRA ATTILIO

**Data de nascimento:**

13/09/1987

**Assistente Social: (Substituição de licença -6 meses)**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
ANA CRISTINA DA COSTA SANTOS	26/09/1976

**Psicólogo:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
CLAUDIA QUARANTA PENA E CARVALHO	09/06/1969
GABRIELA FERNANDA SANTOS FERREIRA	18/07/1994
MARINA DINIZ MOSQUEIRA	29/09/1992
DEBORA LUCAS DIAS	13/11/1994

**PEB- Matemática:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
ADELIA ANGELINA DA SILVA	20/12/1972
KEILA CECILIA GONCALVES	16/07/1998

**PEB- Educação Física:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
RAQUEL PESSOA DA ROCHA	08/09/1992
RODRIGO MACHADO GONCALVES	24/06/1977

**PEB- História:**

<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
JOAO CARLOS RESENDE	20/08/1993
POLLYANNA PRECIOSO NEVES	21/07/1987

**Observação de vagas da Secretaria de Educação:**

E.M. Dom Luciano	<b>PEB - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA</b>	15 h/aulas	Manhã
E.M. Sinhô Machado	<b>PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	04 h/aulas	Manhã

E. M. Aníbal de Freitas		6h/ aulas	Manhã
	<b>PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
E. M. Dante Luiz dos Santos		12h/ aulas	Manhã/ tarde
		15 h/aulas	
E.M. Cônego Paulo Dilásio	<b>PEB - HISTÓRIA</b>		Tarde
			Manhã
EM Dom Luciano		06 aulas	

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), admissional **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função.; **Contato para agendamento: 3558-2354;**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública**, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens ( disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação );**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

**ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de **TODOS os dependentes e CONJUGE;**
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**

**Os candidatos deverão comparecer nas datas 16 e 19 de junho de 2023 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG Contato : 3557-9069**

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	JOSE DIAS
<b>PLACA</b>	GMD0412
<b>CHASSI</b>	B0071792
<b>MARCA/MODELO</b>	VW/FUSCA 1300
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	RUA RICARDINO F. DE PAULA, S/Nº, MORADA DO SOL, MARIANA

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

#### Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	RODRIGO DA SILVA DE CARVALHO
<b>PLACA</b>	GTG9E76
<b>CHASSI</b>	9BGJK11TMMB022987
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/MONZA SL/E 2.0
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	RUA JOSÉ VICENTE DE SOUZA, 201, SÃO CRISTÓVÃO, MARIANA

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

**Notificação de Veículo Abandonado**

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA
<b>PLACA</b>	KQH4008
<b>CHASSI</b>	9BWZZZ30ZSP135751
<b>MARCA/MODELO</b>	VW/GOL 1000
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	RUA CEREJA, 01, NOVO HORIZONTE, MARIANA

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **Publicações Diversas: Notificações**

##### **PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2023 da Comissão de Tomada de Contas Especial - Nº 001/2023, nomeada pela portaria nº 04, de 09 de janeiro de 2023, que solicita prorrogação do prazo inicialmente estipulado para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas

Especial.

**RESOLVE**

Art.1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias úteis, além do prazo inicialmente estipulado, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, designada pela **PORTARIA Nº 04, de 09 de janeiro de 2023, PUBLICADA na** Edição nº 2341 de 10 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor ao final do prazo previamente estipulado na portaria **Nº 04, de 09 de janeiro de 2023.**

Remo Almeida Machado

**Diretor Geral/ SAAE MARIANA**